

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

ID-CIDADES N.º 2023.019E0700001.01.0017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Laila Dayani Dias Mercandele, Emanuelle Sobral Schmidt Souza, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter e Karla Andressa Bulian Santos sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de extensão e adequação de redes de distribuição de energia elétrica, em diversos locais do município de Colatina/ES**, conforme processo n.º 005135/2023.

Apresentaram envelopes de proposta as empresas: OGT CONSTRUÇÕES LTDA, protocolo n.º 9555/2023 e TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, protocolo n.º 9556/2023.

Credenciamento: Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas OGT CONSTRUÇÕES LTDA, Sr.º Anderson Ximenes dos Santos e TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Sr.º Carlos Antonio Viguini.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 887.471,51
2º	OGT CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 931.328,70

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações.

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas licitantes atende as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS** conforme Quadro 1 – Tabela de Classificação.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, de todos os prepostos das licitantes presentes à sessão, encerramos a fase de proposta de preços e prosseguimos para a fase de Habilitação.

A documentação referente a habilitação foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações.

Posto isso, a Comissão decidiu suspender o certame para melhor analisar a documentação, a qual tornará pública a ata de julgamento da fase de habilitação e será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pertinentes.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 005135/2023.

Jamille Quevedo Denadai
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Karla Andressa Bulian Santos
Membro

OGT CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Anderson Ximenes dos Santos

TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Sr. Carlos Antonio Viguini